

ATA N.º 11/2024

(Minuta)

REUNIÃO DO SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL 18 DE JULHO DE 2024

Ao décimo oitavo dia do mês de julho de 2024, pelas 11:00 horas, nas instalações da CIMAC, teve início a décima primeira reunião, extraordinária, do ano de 2024 do Secretariado Executivo Intermunicipal (S.E.) da CIMAC, constituído conforme decisão do Conselho Intermunicipal de 24 de outubro de 2023 e eleito na Assembleia Intermunicipal de 14 de dezembro de 2023, estando presentes:

- Primeiro-Secretário Jerónimo José
- Secretário Intermunicipal Pedro Barbas
- Secretário Intermunicipal Luís Matos

Foi acordada a seguinte

Ordem de Trabalhos:

1. RecolhaBio 22 – Projeto de decisão de validação do Relatório Final do Município de Vendas Novas 1

1. RecolhaBio 22 – Projeto de decisão de validação do Relatório Final do Município de Vendas Novas

O Secretariado Executivo deliberou validar o relatório final do Município de Vendas Novas referente ao Programa RecolhaBio (candidatura n.º 147), considerando o montante de **48 160,65€** como despesa elegível e **1537,5€** como despesa não elegível e autorizar o pagamento do montante de **48 160,65€**, correspondente à taxa máxima de apoio, aplicada sobre a despesa elegível apurada. Deliberou também notificar o Município de Vendas Novas do projeto de decisão para efeitos de audiência prévia ao abrigo dos artigos 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo (*Vd. documentos em anexo*).

Nada mais havendo a tratar, o Primeiro-Secretário deu por encerrada a reunião, tendo esta ata sido aprovada em minuta.

Évora, 18 de julho de 2024

O Primeiro-Secretário

O Secretário Intermunicipal

O Secretário Intermunicipal

Género	Número	Data	Processo	Plano
Proposta de deliberação	INT_CIMAC/2024/6	18/07/2024		
Para		De		
Secretariado Executivo		UAD		
Assunto	RecolhaBio 22 - Proposta de validação do relatório final do Município de Vendas Novas e respetivo pedido			

Conforme previsto no ponto 15 do Regulamento do programa RecolhaBio da CIM Alentejo Central, procedeu-se à análise do Relatório Final apresentado pelo Município de Vendas Novas em 28/06/2024.

O relatório em apreço diz respeito à execução física e financeira, (candidatura n.º 147), no âmbito do programa RecolhaBio - apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos, cujo contrato de financiamento foi assinado em 03/02/2023, aditado em 31/10/2023 e 28/06/2024 através do qual foi atribuído um apoio no valor máximo de 49 213,58€, em conformidade com o montante de financiamento aprovado, constante do Relatório Final relativo ao programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos” acrescido do montante resultante da fórmula de redistribuição de verbas aprovado no Conselho Intermunicipal da CIMAC de 18 de junho de 2024.

O projeto em causa contempla a instalação de 2 ilhas de compostagem comunitária, respetiva monitorização e acompanhamento técnico, reforço da compostagem doméstica e, supletivamente, ações de comunicação sensibilização para a compostagem comunitária e doméstica.

Foram considerados para análise também os elementos adicionais remetidos através de email de 08/07/2024 e 12/07/2024.

O relatório final em apreço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo II do regulamento permite evidenciar a execução do projeto que decorreu entre novembro de 2022 e junho de 2024.

Este relatório reporta as ações executadas, que correspondem às previstas na candidatura: instalação de 2 novas ilhas de compostagem comunitária, sensibilização para angariação de novos aderentes, monitorização e apoio técnico e reforço da comunicação.

O documento em apreço, corresponde à totalidade do projeto aprovado (quer em termos físicos, quer financeiros) e evidencia os resultados alcançados. Assim, de acordo com o beneficiário, “no contexto dos 4 equipamentos de CC existentes o potencial de desvio de biorresíduos, para uma taxa de captura de 50% do total de biorresíduos produzidos, atinge as 46,4 t/ ano.” Assim, considerando as duas ilhas integradas no projeto em apreço, podemos inferir um desvio de aterro na ordem dos 23,2 t/ ano de biorresíduos. O Município acrescenta ainda, ao nível dos resultados, que no período abrangido pelo projeto foi retirada 1 tonelada de composto.

No que concerne em concreto, à execução financeira, a despesa apresentada totaliza **40 405 € +23%IVA**, tendo sido remetidos os respetivos documentos de despesa e comprovativos de pagamento. A despesa tem

enquadramento na tipologia de projeto prevista na alínea b) c) e d) do ponto 2.2 do regulamento e cumpre os critérios de elegibilidade definidos no ponto 9 do mesmo.

O IVA foi considerado elegível, por não ser suscetível de recuperação, de acordo com i) a declaração de enquadramento em IVA emitida pela Autoridade Tributária em 30-01-2024 e ii) declaração do Município de Borba datada de 28/06/2024 (aceite em concordância com as orientações do Fundo Ambiental de 09/11/2022) que refere que a despesa integrada no projeto em apreço tem IVA não dedutível.

Face ao exposto procedeu-se ao apuramento da despesa elegível apresentada com o relatório de progresso:

➤ **48 160,65 € (=39 155 € +23%IVA)**

Considerou-se o montante de **1 537,5 € como não elegível** dado que o pagamento da fatura correspondente ocorreu fora do período de elegibilidade do programa – após 30/06/2024, conforme mapa anexo.

Confirmou-se o cumprimento das obrigações do beneficiário relativamente à publicitação do apoio previstas nos pontos 20.3 e 20.4 do regulamento do RecolhaBio 2022, através das evidências remetidas com o relatório Final.

Foi verificada a regularidade da situação tributária e contributiva perante a Administração Fiscal e a Segurança Social, respetivamente.

Propõe-se assim:

- A validação do relatório Final do Município de Vendas Novas referente ao Programa RecolhaBio (candidatura n.º 147), considerando o montante de 48 160,65 como despesa elegível apurada e 1 537,5 € como não despesa elegível;
- O **pagamento do montante de 48 160,65 €** que correspondente à taxa máxima de apoio (100%) conforme ponto 7.2 do regulamento, aplicada sobre a despesa elegível apurada.
- Notificar o Município de Vendas Novas do projeto de decisão para efeitos de audiência prévia ao abrigo dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo.

À consideração superior.

Anexos:

Mapas de validação da despesa e análise financeira

Ficha de verificação do CCP

(HJ)

Análise de Relatório(s) e validação de despesa



Candidatura n.º: 147
Município: Vendas Novas

Contrato assinado em: 03/02/2023 aditado em: 31/10/2023
28/06/2023

Síntese do projeto:

Projeto "Compostagem em Vendas Novas - Missão Cascas Solidárias contínua". Inclui: i) a instalação de 2 ilhas de compostagem comunitária e reforço da compostagem doméstica; ii) Ação de sensibilização para a compostagem comunitária, iii) Monitorização e acompanhamento técnico e iv) Ações de comunicação e sensibilização para a Compostagem Comunitária.
Previsão de redução de biorresíduos depositados em aterro: 60 t/ano.

[Orçamento previsto](#)

Pedido de Pagamento	Despesa apresentadas						Enquadramento (ponto 2.2)	Enquadramento (ponto 9)
	Fatura (n.º)	Data	Fornecedor	Descritivo	Valor da despesa	Orçamento (candidatura)		
2_Relatório Final	FA 2023/23	11/09/2023	Mais Momentos, Lda	Ações de comunicação	12 088,53 €	22 853,40 €	A despesa em causa está associada à tipologia de investimentos da alínea d) "Subsidiariamente aos pontos anteriores, iniciativas e atividades de sensibilização e de capacitação que contribuam para a adequada separação, para a divulgação da localização dos equipamentos, para a correta utilização dos equipamentos e para a utilização do composto resultante do desvio e reciclagem na origem dos biorresíduos".	A despesa está prevista no orçamento, está associada ao projeto e contribui para os seus resultados. Foi verificada a elegibilidade temporal: faturação, pagamento e entrega dentro do período de elegibilidade definido na alínea b) do ponto 9.1 do regulamento (evidências no relatório de progresso e documentação anexa). Foi aferido o seu registo contabilístico, através do lançamento e extrato de conta enviados. Tem enquadramento na alínea b) do ponto 9.3 do regulamento - Custos com contratação de Serviços.
2_Relatório Final	FA 2023/35	27/12/2023	Mais Momentos, Lda	Ações de comunicação	5 904,00 €			
2_Relatório Final	FA 2024/5	20/02/2024	Mais Momentos, Lda	Ações de comunicação	11 527,47 €			
2_Relatório Final	FAMM2024/9	25/03/2024	Mais Momentos, Lda	Serviços de monitorização de ilhas compostagem -	1 537,50 €	9 102,00 €	A despesa em causa está associada à tipologia de investimentos da alínea c) - "Projetos que assegurem o desenvolvimento de mecanismos de monitorização e obtenção de informação que possibilite o apoio à gestão da recolha seletiva, separação e desvio na origem de biorresíduos.	A despesa está prevista no orçamento, está associada ao projeto e contribui para os seus resultados. Foi verificada a elegibilidade temporal: faturação, pagamento e entrega dentro do período de elegibilidade definido na alínea b) do ponto 9.1 do regulamento (evidências no relatório de progresso e documentação anexa). Foi aferido o seu registo contabilístico, através do lançamento e extrato de conta enviados. Tem enquadramento na alínea b) do ponto 9.3 do regulamento - Custos com contratação de Serviços.
2_Relatório Final	FAMM2024/11	24/04/2024	Mais Momentos, Lda	Serviços de monitorização de ilhas compostagem -	1 537,50 €			
2_Relatório Final	FT23/41	07/12/2023	Ecowasys Unipessoal, Lda	150 baldes 7L	830,25 €	627,30 €		
2_Relatório Final	FT23/40	07/11/2023	Ecowasys Unipessoal, Lda	Compostor (4)+compostor com controlo de acessos (2)+ fechadura (2) + caixa estruturante (2) + painel informativo(2)+termómetro (2)+ misturador (2)+ software(2)+ 150 cartões RFID+instalação de ilhas (2)	14 735,40 €	14 735,40 €	A despesa em causa está associada à tipologia de investimentos da alínea b) - "Projetos de compostagem comunitária ou doméstica, incluindo instalações e/ou equipamentos ambientalmente adequados, que contribuam para as metas e desvios referidos.	A despesa está prevista no orçamento, está associada ao projeto e contribui para os seus resultados. Foi verificada a elegibilidade temporal: faturação, pagamento e entrega dentro do período de elegibilidade definido na alínea b) do ponto 9.1 do regulamento (evidências no relatório de progresso e documentação anexa). Foi aferido o seu registo contabilístico, através do lançamento e extrato de conta enviados. Tem enquadramento na alínea a) e b) do ponto 9.3 do regulamento - Custos com aquisição de equipamentos (compostor) e de Custos com contratação de Serviços (instalação do compostor).

Verificação do cumprimento do CCP

De acordo com as orientações do Fundo Ambiental recebidas em 25/08/2023, cabe às CIM, no âmbito do protocolo de colaboração técnica e financeira - RecolhaBio 22, a análise dos procedimentos contratuais inerentes às despesas apoiadas por este programa, para verificação do cumprimento do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Procedeu-se assim ao preenchimento de fichas de verificação (elaboradas com base na check-list utilizada no âmbito do Alentejo 2020), para os contratos subjacentes às despesas apresentadas com o Relatório final
Foram analisados 4 contratos:

- » Prestação de Serviços de sensibilização, informação , adjudicado à Mais Momentos, Lda, no montante de 24 000 € + IVA, associado às faturas FA 2023/23, FA 2023/35 e FA 2024/5, incluídas no presente relatório - Consulta Prévia a 3 entidades;
- » Prestação de monitorização de ilhas de compostagem , adjudicado à Mais Momentos, Lda, no montante de 7 510 € + IVA, associado às faturas FAMM2024/9 , FAMM2024/11 e FAMM2024/15, incluídas no presente relatório - Ajuste Direto;
- » Aquisição de 150 baldes 7 l, adjudicado a Ecowasys Unipessoal, Lda, no montante de 675 €+IVA, associado à fatura FT23/41 incluída no presente relatório - Ajuste Direto Simplificado;
- » Aquisição e instalação de compostores comunitários, adjudicado a Ecowasys Unipessoal, Lda, no montante de 11 980 €+IVA, associado à fatura FT23/40 incluída no presente relatório - Ajuste Direto ;

De acordo com as fichas de verificação anexas, os procedimentos contratuais adotados foram considerados adequados face aos valores definidos para os contratos acima identificados.

A documentação analisada permitiu verificar que foram respeitados os princípios da concorrência, da imparcialidade, da igualdade, da boa administração, da transparência, da legalidade, da proporcionalidade, da boa-fé e da publicidade, subjacentes nas regras da contratação pública.

Face à conformidade com o CCP dos procedimentos contratuais apreciados, propõe-se a validação dos 4 (quatro) procedimentos.

Análise Financeira



Candidatura n.º: 147
Município: Vendas Novas

Contrato assinado em: 03/02/2023 aditado em: 31/10/2023
Cabimento n.º: 52/2023 28/06/2024
Compromisso n.º: 40/2023

Investimento Previsto:	47 318,70 €	Taxa de Participação:	100,00%
Financiamento aprovado:	44 933,22 €	Participação prevista:	48 160,65 €
Apoio atualizado:	49 698,15 €	Taxa de execução:	97%

Verificações prévias

Situação regularizada com a AT	Situação tributária regularizada (consulta a 02/02/2024, válida até 01/08/2024) Situação contributiva regularizada (consulta a 02/02/2024, válida até 01/08/2024) Certificado da AT emitida em 30/01/2024, complementada por declaração do beneficiário de 28/06/2024
Situação regularizada com a SS	
IVA não recuperável	

Pedido de Pagamento	N.º	Despesa					Quitação					Elegível	Não Elegível	Participação	Observações		
		Fatura (nº)	Data	Fornecedor	Valor s/IVA	Valor c/IVA	N.º OP	Data da OP	Tranf. Bancária/Cheque	Data	Extrato					Valor total	
2 Relatório Final	1	FA 2023/23	11/09/2023	Mais Momentos, Lda	9 828,07 €	12 088,53 €	2398	17/10/2023	Tranf. Bancária	18/10/2023	data valor 19/10/2024	12 088,53 €	12 088,53 €		12 088,53 €		
2 Relatório Final	2	FA 2023/35	27/12/2023	Mais Momentos, Lda	4 800,00 €	5 904,00 €	2953	14/12/2023	Tranf. Bancária	15/12/2023	data valor 18/12/2024	5 904,00 €	5 904,00 €		5 904,00 €		
2 Relatório Final	3	FA 2024/5	20/02/2024	Mais Momentos, Lda	9 371,93 €	11 527,47 €	1076	16/05/2024	Tranf. Bancária	20/05/2024	Data valor 21/05/2024		11 527,47 €	0	11 527,47 €	A OP inclui 3065,69 € não associados ao RecolhaBio	
2 Relatório Final	4	FAMM2024/9	25/03/2024	Mais Momentos, Lda	1 250,00 €	1 537,50 €	1076	16/05/2024	Tranf. Bancária	20/05/2024	Data valor 21/05/2024		1 537,50 €		1 537,50 €		
2 Relatório Final	5	FAMM2024/11	24/04/2024	Mais Momentos, Lda	1 250,00 €	1 537,50 €	1076	16/05/2024	Tranf. Bancária	20/05/2024	Data valor 21/05/2024	17 668,16 €	1 537,50 €		1 537,50 €		
2 Relatório Final	6	FAMM2024/15	14/06/2024	Mais Momentos, Lda	1 250,00 €	1 537,50 €	1560	05/07/2024	Tranf. Bancária	08/07/2024	Data valor 15/07/2024	6 140,70 €	- €	1 537,50 €	- €		
2 Relatório Final	7	FT23/41	07/12/2023	Ecowasys Unipessoal, Lda	675,00 €	830,25 €	2975	15/12/2023	Trans. Bancária	15/12/2023	Data valor 20/12/2023	15 565,65 €	830,25 €		830,25 €	A OP inclui 4 603,2 € não associados ao RecolhaBio	
2 Relatório Final	8	FT23/40	07/11/2023	Ecowasys Unipessoal, Lda	11 980,00 €	14 735,40 €	2975	15/12/2023	Trans. Bancária	15/12/2023	Data valor 20/12/2023		14 735,40 €		14 735,40 €		
	Total				40 405,00 €	49 698,15 €						0,00 €	57 367,04 €	48 160,65 €	1 537,50 €	48 160,65 €	- €



MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

12

Programa RecolhaBio
Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos
2022



**Projeto: Compostagem em
Vendas Novas - Missão
Casca Solidárias continua**

Financiado por:



Apoio de:



Relatório Final

Junho 2024

A.

FICHA TÉCNICA

Documento: **Relatório final do projeto: Compostagem em Vendas Novas - Missão Cascas Solidárias continua** no âmbito do regulamento do programa relativo ao apoio "RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos 2022" (Candidatura n.º 147)
Imagens: Município de Vendas Novas
O documento segue as regras do Novo Acordo Ortográfico.

Elaboração: Município de Vendas Novas
Câmara Municipal de Vendas Novas (CMVN)
Divisão de Ambiente e Planeamento - Serviço de Ambiente (DAP-SA)
Unidade de Apoio ao Desenvolvimento Económico (UADE)



Financiado: Fundo Ambiental



Apoio: CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central





Programa “RecolhaBio

Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos 2022

	Nº da candidatura	147	Ano	2022
Entidade Executora	Município de Vendas Novas			
Nome do Projeto	Compostagem em Vendas Novas - Missão Cascas Solidárias continua			
Duração do Projeto	Início	Novembro 2022	Conclusão	Junho 2024
Financiamento	Fundo Ambiental			
Apoio	CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central			

**JUNHO
2024**



(Página em branco)



Índice geral

ÍNDICE GERAL	5
ÍNDICE FIGURAS	6
ÍNDICE QUADROS	6
1. SUMÁRIO EXECUTIVO	7
2. ÂMBITO DO PROJETO	9
3. LOCALIZAÇÃO	10
4. OBJETIVOS ALCANÇADOS	11
5. METODOLOGIA	12
5.1 Descrição e explicação do conceito e da abordagem das atividades executadas	12
5.2 Adequação das atividades aos resultados pretendidos	16
5.3 Contributo face aos objetivos do respetivo Plano ou Estratégia Municipal, Intermunicipal ou Regional de Adaptação de Alterações Climáticas e alinhamento com as ações/medidas previstas	16
6. METODOLOGIA	17
6.1 Planos ou estratégias de adaptação.....	17
6.2 Entidades envolvidas.....	18
7. EQUIPA TÉCNICA	18
8. EXECUÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	19
8.1 Ações executadas/resultados/produtos	19
8.2 Avaliação das ações executadas	19
8.3 Divulgação do projeto.....	20
8.4 Tipologias do projeto	20
8.5 Impacto do projeto	20
8.6 Medidas de projeção e multiplicação	21
8.7 Parceiros do projeto.....	21
9. DURABILIDADE/SUSTENTABILIDADE DO PROJETO	21
10. DESVIOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO	22
11. SÍNTESE FINANCEIRA DO PROJETO	22
12. EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROJETO	23
13. OBSERVAÇÕES	23
14. ANEXOS	23



Índice Figuras

Figura 1 - Enquadramento geográfico	10
Figura 2 - Áreas de abrangência da CC na Landeira	12
Figura 3 - Novas "ilhas" de CC na Landeira (VND25 e VND26)	13
Figura 4 - Contacto PaP para novas adesões CC na Landeira	14

Índice Quadros

Quadro 1 - Enquadramento administrativo	10
Quadro 2 - Planos ou estratégias de adaptação	17
Quadro 3 - Entidades envolvidas	18
Quadro 4 - Equipa técnica	18
Quadro 5 - Ações executadas	19
Quadro 6 - Síntese financeira do projeto	22
Quadro 7 - Execução financeira do projeto	23



1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório visa apresentar o projeto Compostagem em Vendas Novas - Missão Cascas Solidárias relativo à candidatura 147/2022 relativo ao programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos”, executado pelo Município de Vendas Novas, financiado pelo Fundo Ambiental, apoiado pela CIMAC, dando cumprimento ao disposto no Anexo II do Regulamento do Programa e a alínea d) da cláusula 7ª do contrato de financiamento.

Neste relatório são descritas todas as ações desencadeadas no projeto, incluindo a articulação com os agentes envolvidos e as iniciativas de comunicação e de divulgação dos resultados e dos principais impactos. São igualmente apresentados alguns indicadores relacionados com a execução técnica e financeira do projeto. Apresentam-se ainda os contributos do projeto e alinhamento face aos objetivos dos planos e estratégias municipais, regionais e nacionais.

O projeto “Compostagem em Vendas Novas - Missão Cascas Solidárias continua” inclui um conjunto de ações destinadas a ampliar os equipamentos de compostagem comunitária no concelho de Vendas Novas, em particular na freguesia de Landeira, aumentando o potencial de separação e reciclagem na origem dos biorresíduos, contribuindo para a redução de deposição de biorresíduos em aterro produzidos no concelho de Vendas Novas, concorrendo para os objetivos estabelecidos na legislação nacional e europeia, bem como nas orientações estratégicas do setor. Com a implantação deste projeto duplicou-se a rede de compostores comunitários existentes no concelho com a instalação de duas novas “ilhas” na Landeira possibilitando que a freguesia fique abrangida na totalidade por soluções de compostagem. O projeto incluiu a distribuição de equipamentos (baldes) para as famílias aderentes, a monitorização e apoio técnico à compostagem comunitária, o reforço e manutenção da comunicação sobre compostagem e ações de compostagem doméstica descentralizadas para garantir a continuidade da adesão de mais residentes através da distribuição de compostores domésticos adquiridos no projeto anterior da Gesamb – Missão Cascas.



EXECUTIVE SUMMARY

This report aims to present the Composting project in Vendas Novas - Missão Cascas Solidárias regarding application 147/2022 regarding the program *“RecolhaBio - Support for the implementation of selective collection projects of bio-waste”*, carried out by the Municipality of Vendas Novas, financed by the Environmental Found, supported by CIMAC, complying with the provisions of Annex II of the Program Regulations and paragraph d) of clause 7 of the financing contract.

This report describes all the actions triggered by the project, including the coordination with the agents involved and the communication and dissemination initiatives of the results and main impacts. Some indicators related to the technical and financial execution of the project are also presented. The project's contributions and alignment with the objectives of municipal, regional and national plans and strategies are also presented.

The project *“Composting in Vendas Novas - Mission Cascas Solidárias continues”* includes a set of actions aimed at expanding community composting equipment in the municipality of Vendas Novas, particularly in the parish of Landeira, increasing the potential for separation and recycling at the origin of bio-waste, contributing to reducing the deposition of bio-waste in landfills produced in the municipality of Vendas Novas, contributing to the objectives established in national and European legislation, as well as in the sector's strategic guidelines. With the implementation of this project, the existing network of community composters in the municipality was doubled with the installation of two new *“islands”* in Landeira, enabling the parish to be covered entirely by composting solutions. The project included the distribution of equipment (buckets) to participating families, monitoring and technical support for community composting, strengthening and maintaining communication about composting and decentralized home composting actions to ensure the continued participation of more residents through distribution of domestic composters acquired in the previous Gesamb project – Missão Cascas.



2. ÂMBITO DO PROJETO

A Diretiva (UE) 2018/851 de 30 de maio, do Parlamento Europeu e do Conselho estabeleceu a obrigatoriedade dos Estados membros assegurarem, até 31 de dezembro de 2023, que os biorresíduos são separados e reciclados na origem ou recolhidos seletivamente. Com esta Diretiva, transposta para a legislação nacional através do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, pretendeu-se diminuir a deposição de biorresíduos em aterro e permitir uma reciclagem de elevada qualidade em que se garanta a utilização de matéria-prima secundária de qualidade e a gestão eficiente dos recursos, em linha com a estratégia da Economia Circular.

Em Portugal, a separação e reciclagem na origem e a recolha seletiva de biorresíduos é uma responsabilidade municipal, competindo por isso aos municípios definir a melhor forma de os gerir no quadro legal em vigor e das políticas definidas para o setor, nomeadamente no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março.

Este projeto dá expressão à continuidade de implementação de soluções de gestão de biorresíduos em Vendas Novas, permitindo consolidar e dar expressão à ampliação dos equipamentos de Compostagem Comunitária (CC) já implantados neste território através do projeto Missão Cascas Solidárias (MCS) da Gesamb que permitiram o contacto da população com este tipo de solução adequada para os biorresíduos, não ignorando a monitorização do processo e a comunicação, fatores que contribuíram decisivamente para o sucesso do projeto anterior, incluindo o reforço e manutenção da comunicação para garantir a continuidade da adesão de mais residentes através da distribuição de compostores domésticos. Por outro lado, o projeto continuou a assegurar algumas das soluções preconizadas no "*Estudo Municipal para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos*", avaliou de forma global soluções técnicas e económicas, seguindo critérios de custo que assegurem a racionalidade dos investimentos a realizar, e que garantam a sustentabilidade económica do sistema de gestão de resíduos.

O projeto foi financiado pelo Fundo Ambiental especificamente pelo Programa *RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos 2022*.

3. LOCALIZAÇÃO

O projeto localiza-se na área geográfica do município de Vendas Novas (figura 1), pertencente à região Alentejo e sub-região do Alentejo Central, inserida na Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC). Com uma superfície de 222,3888 Km² (22238,88 hectares), o Município de Vendas Novas tem uma população total residente de 11.260 habitantes (Censos, 2021) e administrativamente encontra-se subdividido em duas freguesias: Vendas Novas e Landeira, com características demográficas e territoriais bem distintas, o que revela uma importante dicotomia entre os ambientes rural e urbano do território.

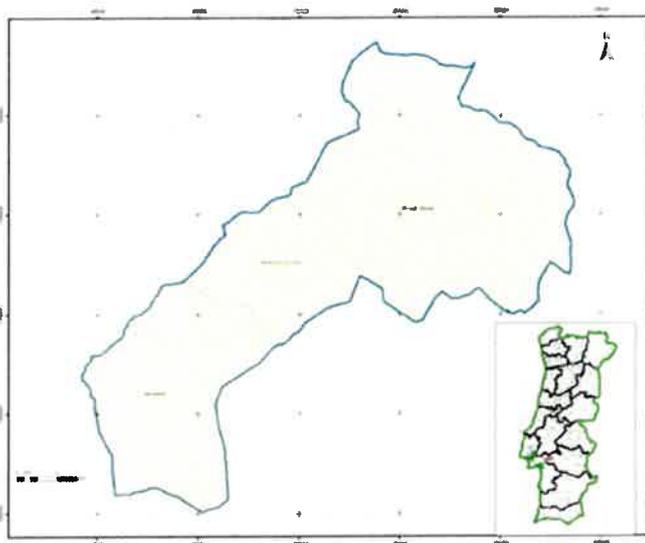


Figura 1 - Enquadramento geográfico

A freguesia de Vendas Novas representa cerca de 70,92% da área total do território (Quadro 1), que concentra a maior fatia da população residente no concelho, cerca de 10.640 habitantes (Censos 2021). A freguesia de Landeira apresenta uma população residente de 620 habitantes (Censos 2021).

Quadro 1 - Enquadramento administrativo

NUT II	NUT III	Distrito	Município	Freguesia	Área (ha)
Alentejo	Alentejo Central	Évora	Vendas Novas	Vendas Novas	15771,81
				Landeira	6467,07
				Total	22238,88

Fonte: DGT - CAOP 2023 (Carta Administrativa Oficial de Portugal)

4. OBJETIVOS ALCANÇADOS

O projeto “Compostagem em Vendas Novas- Missão Cascas Solidárias continua” permitiu dar continuidade à implementação de soluções de gestão de biorresíduos no município de Vendas Novas, que asseguram a separação e reciclagem na origem dos biorresíduos.

O projeto permitiu alcançar os seguintes objetivos gerais:

- Concretização de ações concretas de separação e reciclagem na origem dos biorresíduos, promovendo a redução da deposição de resíduos em aterro, produzindo localmente composto para melhoramento dos solos, que ampliaram o fortalecimento da capacitação e sensibilização dos cidadãos no domínio da gestão sustentável dos biorresíduos, contribuindo, assim, para objetivos e metas do município no contexto da legislação nacional e europeia, nomeadamente estabelecidas no Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na redação atual, que aprova o Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR);
- Contribuiu à escala local para a prossecução dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, adotada pelas Nações Unidas, em setembro de 2015, nomeadamente do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 12 (ODS-12) “...Reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reutilização...”, favorecendo soluções de proximidade para separação e reciclagem de biorresíduos, através da disponibilização de equipamentos e da sensibilização da comunidade para o reaproveitamento dos resíduos como forma de garantir a circularidade sustentável dos materiais.

Na prossecução dos objetivos gerais, alcançaram-se os seguintes objetivos específicos:

- Aumento da capacidade instalada de compostores comunitários no município de Vendas Novas, em particular na aldeia de Landeira, dotando esta freguesia com uma cobertura de 75% de agregados familiares com CC a menos de 200m, restantes aglomerados com soluções de compostagem doméstica (CD) ou com contacto de adesão a este tipo de soluções de compostagem para os biorresíduos de origem alimentar.
- Monitorização permanente da CC com acompanhamento técnico especializado às ilhas de CC, pelo menos quinzenal, de modo a assegurar as melhores boas práticas no processo, o registo técnico, introdução de melhorias, assim como o planeamento atempado das intervenções;

Cada “ilha” de compostagem comunitária, composta por 3 caixas para compostagem de 1.000 litros de capacidade + 1 caixa para estilha, construídas predominantemente em matéria plástica reciclada, assenta numa base de drenagem com pavimento do tipo grelhas de enrelvamento, completada através de um painel informativo com sinalética. Com esta ação foi adquirido um termómetro e um misturador por “ilha”, bem como a incorporação de uma componente tecnológica de gestão de abertura e acesso para a deposição dos resíduos orgânicos, por identificação RFID associada ao cartão entregue a cada aglomerado familiar aderente.



Figura 3 - Novas “ilhas” de CC na Landeira (VND25 e VND26)

Esta atividade decorreu entre junho e dezembro de 2023, desde o lançamento do procedimento até à instalação completa das ilhas já com as retificações executadas.

c) Atividade 2 – Adesão à compostagem comunitária

Esta atividade foi centrada na angariação de novas adesões para as novas ilhas de CC., tendo-se estabelecido uma abordagem metodológica incisiva e abrangente que envolveu as seguintes etapas:

- Identificação da zona de abordagem e raio de ação;
- Adaptação das ferramentas de comunicação e capacitação junto dos aderentes;
- Distribuição prévia nas caixas do correio, de *flyer* aviso da ação e visita;
- Porta a porta (PaP) para apresentação, adesão e explicação de utilização, com 1 promotor devidamente identificado e munido com ficha de adesão, *flyer* de regras, pendurante em caso de ausência, balde e cartão de acesso;
- Ferramentas web para comunicação da ação nos canais digitais do município;
- Registo da adesão e apontamento da informação.



Figura 4 - Contacto PaP para novas adesões CC na Landeira

No PaP esteve presente a Presidente da Junta de Freguesia (JF) de Landeira, que com a sua ação constituiu um facilitador dos contactos e adesões.

Previamente foram adquiridos 150 baldes (incluindo reserva) para armazenamento temporário e transporte dos resíduos orgânicos do interior das habitações para os CC.

A atividade 2 decorreu entre outubro de 2023 e janeiro 2024.

d) Atividade 3 – Monitorização e apoio técnico CC

A atividade possibilitou o acompanhamento quinzenal por um técnico especializado às “ilhas” de CC para garantir as melhores boas práticas, como a adição de material estruturante, revolvimento da pilha, controlo de temperaturas e humidade, retirar e peneirar o composto, registos, assim como o planeamento das visitas de manutenção operacionais, registo e transferências de material). Após cada visita foi elaborado relatório dos registos com reporte de eventuais melhorias, e planeamento de próximos passos.

A monitorização e a recolha de informação periódica permitiu capacitar alguns recursos operacionais e incrementar algumas ações corretivas, tendo sido prolongada não só devido aos resultados obtidos, bem como pela escassez de recursos internos para efetuar este trabalho.

A atividade 3 decorreu entre agosto de 2023 e junho de 2024, tendo-se iniciado com a monitorização das 2 “ilhas” existentes até dezembro 2023.

e) Atividade 4 – Reforço e manutenção da comunicação

Esta atividade assegurou contacto periódico com o público aderente, onde foi fundamental a comunicação da importância do contributo individual, promovendo a ideia de que coletivamente as pessoas conseguem atingir objetivos importantes (compostagem comunitária).



O objetivo desta atividade foi, por um lado, aumentar o n.º de alojamentos que separam e valorizam biorresíduos e, por outro, dar continuidade às ações desenvolvidas em anteriores edições do *Re-Planta*. Foram efetuadas as seguintes ações principais:

- Envio de sms a todos os aderentes logo no início da ação para garantir contacto;
- Envio periódico de sms aos aderentes com eventuais informações, alertas ou informações;
- Realização de contactos telefónicos com todos os aderentes para perceber motivações e dificuldades;
- Registo em relatório simples da ação de contacto telefónico;
- Envio de 4 *newsletter*;
- Conceção, produção e distribuição de spot de rádio a promover a MCS e a importância de separar e valorizar os biorresíduos (3 meses de campanha, na rádio local).
- Conceção de um pequeno vídeo para assegurar a continuidade dando enfoque na vertente solidária do projeto a utilizar nos canais de comunicação do município e enviar para os aderentes.

A atividade 4 decorreu entre agosto de 2023 e maio de 2024.

f) Atividade 5 – Ações de compostagem doméstica descentralizada

Foi promovida a realização de ações de entrega de CD de forma descentralizada, envolvendo as juntas de freguesia, em particular a JF de Vendas Novas. A metodologia seguiu as seguintes etapas:

- Apresentação do projeto e da ação junto da JF Vendas Novas, com realização de uma reunião que visa, capacitando-a com conhecimento e com ferramentas e conhecer as melhores formas de chegar até aos seus fregueses;
- Por essa via identificaram-se os melhores momentos e locais para realizar ações no terreno (por ex. semana da mobilidade, aulas de ginástica sénior e, essencialmente, o Anima Mercado 2º sábado de cada mês...);
- Nestas ações fez-se a apresentação da CD e a angariação de adesões, contudo a grande nº de adesões fez-se diretamente nos serviços com entrega do pedido;
- Mediante disponibilidade dos recursos humanos da JF e da CM foram entregues os CD com o manual *Re-Planta* (já existente), sempre após a verificação dos dados de adesão e sua validação.

A atividade 5 decorreu entre outubro de 2023 e junho de 2024.



5.2 Adequação das atividades aos resultados pretendidos

As atividades desenvolvidas permitiram ampliar os equipamentos de CD e CC (freguesia de Landeira) no concelho de Vendas Novas, aumentando o potencial de separação e reciclagem na origem dos biorresíduos, conciliando a implantação e distribuição de novos equipamentos com uma estratégia de informação e comunicação que se revelaram adequadas ao aumento dos investimentos para a integração da gestão dedicada de biorresíduos no contexto integrado dos resíduos urbanos do município, tendo em consideração o horizonte do PAPERSU 2030.

5.3 Contributo face aos objetivos do respetivo Plano ou Estratégia Municipal, Intermunicipal ou Regional de Adaptação de Alterações Climáticas e alinhamento com as ações/medidas previstas

Para o desenvolvimento do projeto foi feita a consulta a planos e estratégias municipais e intermunicipais de adaptação relevantes na área de abrangência do município, nomeadamente do setor dos resíduos, e de adaptação /mitigação das alterações climáticas, de forma a alinhar as ações a desenvolver com os estudos e planos com significado para o território.

6. METODOLOGIA

6.1 Planos ou estratégias de adaptação

Quadro 2 - Planos ou estratégias de adaptação

Planos ou estratégias de adaptação	Medidas em que o projeto contribui	Relevância do projeto à escala do plano/estratégia
Escala nacional		
Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal (PAEC)	Produção de composto/fertilizante de qualidade com a mais-valia de para aplicação localmente na aplicação agroflorestal	Através da implementação das ações deste projeto o município introduz melhorias na gestão local dos biorresíduos, contribuindo assim para as medidas elencadas de âmbito nacional.
Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030)	- Gestão de resíduos urbanos à escala municipal, particularmente os biorresíduos; - Contributos para a concretização do PAPERSU 2030 (em aprovação).	
Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC)	- Aumento da recolha seletiva de biorresíduos; - Produção de composto resultante da valorização dos biorresíduos;	
Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050)	- Soluções de compostagem de proximidade; - Redução da deposição de resíduos em aterro.	
Escala regional/local		
Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Central (PIAAC-AC)	Divulgação de boas práticas de uso e conservação do solo (M1.1), nomeadamente relacionadas com a produção e aplicação local de composto.	Através da implementação das ações para a gestão dos biorresíduos, este projeto vem contribuir para as medidas elencadas.
Estudo Municipal para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos	Implementação de solução de tratamento de biorresíduos na origem	As ações deste projeto contribuem para as soluções preconizadas no estudo.



6.2 Entidades envolvidas

Quadro 3 - Entidades envolvidas

Entidades envolvidas	Locais/regionais	Nacionais
SGRU		
GESAMB, EIM	X	
Instituições de ensino		
Agrupamento de Escolas de Vendas Novas	X	
Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)		
Associação de Solidariedade Social Os Amigos da Landeira	X	
Autarquias, Juntas de Freguesia e Comunidades /Associações de Municípios e outras		
Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC)	X	
Junta de Freguesia de Vendas Novas	X	
Junta de Freguesia de Landeira	X	
Associação de Moradores de Bombel	X	
Subtotal	7	
Total		7

7. EQUIPA TÉCNICA

Para a execução das ações foi constituída uma equipa multidisciplinar, com competências técnicas, operacionais e científicas em gestão de resíduos e comunicação, conforme se descreve no quadro abaixo.

Quadro 4 - Equipa técnica

Equipa técnica	Nº Homens	Nº Mulheres
Câmara Municipal de Vendas Novas		
Nuno Lopes, engenheiro civil Jorge Quintas, engenheiro do ambiente Dora Dia, arquiteta paisagista Zita Brites, técnica de marketing	2	2
Juntas de Freguesia		
Paula Valentim, Presidente da JF de Vendas Novas Sandra Grilo, Presidente da JF de Landeira	0	2
Equipa Externa Mais Momentos		
Marta Dias e Joana Bonacho, técnicas de comunicação	0	2
Total por género	2	6
Total		8

8. EXECUÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

8.1 Ações executadas/resultados/produtos

Quadro 5 - Ações executadas

Ações executadas/resultados/produtos			
Ações executadas	Data de execução	Resultados alcançados	Produtos
Compostores comunitários	junho 2023 a dezembro de 2023	<ul style="list-style-type: none">• Implantação de 2 ilhas de CC na Landeira;• 75% dos aglomerados familiares da freguesia de Landeira a menos de 200m de uma ilha de CC	Anexo I
Adesão da população à compostagem comunitária	outubro de 2023 a janeiro de 2024	<ul style="list-style-type: none">• Cerca de 100 novos aderentes à CC na localidade de Landeira	
Monitorização da CC	agosto de 2023 a junho 2024	<ul style="list-style-type: none">• Monitorização técnica contínua em todos CC existentes em Vendas Novas• Mais de 1 tonelada de composto produzido pelos biorresíduos colocados em cada ilha de CC• Disponibilizar composto para as entidades e aderentes de forma gratuita	
Reforço e manutenção da comunicação garantindo bons níveis de adesão da população à CD e CC	agosto de 2023 a maio de 2024	<ul style="list-style-type: none">• Realização de spot radiofónico (3 meses na rádio local) e 4 newsletters de informação, divulgação e disseminação na comunidade aderente• Contactos regulares de incentivo com todos os aderentes• Realização de um vídeo de disseminação do projeto incentivando à adesão à compostagem	
Ações de compostagem doméstica descentralizada	outubro de 2023 a junho de 2024	<ul style="list-style-type: none">• Realização de ações descentralização em eventos locais (ex. Anima Mercado)• Entregues mais de 200 CD	

8.2 Avaliação das ações executadas

Todas as ações previstas foram executadas de acordo com o planeado e permitiram alcançar globalmente os objetivos estabelecidos, ainda que temporalmente tenha existido um pequeno desvio em relação ao inicialmente estabelecido, contudo dentro do prazo prorrogado pelo Fundo Ambiental.

Salienta-se que no contexto dos 4 equipamentos de CC existentes o potencial de desvio de biorresíduos, para uma taxa de captura 50% do total de biorresíduos produzidos, atinge as 46,4 toneladas/ano e de 161,7 toneladas em relação aos CD. Em termos de composto durante o período do projeto foram retiradas várias recolhas que correspondem a mais de 1 tonelada (objetivo da candidatura).



8.3 Divulgação do projeto

A estratégia de comunicação do projeto assentou, no essencial, em processos já utilizados em projetos anteriores baseados em ações e materiais de sensibilização com um leque de conteúdos e meios adaptados e ajustados ao público-alvo, identificados em cada uma das etapas do projeto.

Na difusão do projeto foram utilizados diferentes meios e suportes, designadamente redes sociais, do município de Vendas Novas e das freguesias, Notícias Municipais (Boletim Municipal, edições de distribuição gratuita por todo o concelho), Rádio Granada (rádio local) e contacto direto através dos parceiros regulares (designadamente escolas e juntas de freguesia).

8.4 Tipologias do projeto

No âmbito da gestão de resíduos urbanos as ações desenvolvidas no projeto abrangem a fração dos resíduos alimentares que constituem os biorresíduos, essencialmente de produtores domésticos e, abrangendo as seguintes tipologias:

- "Projetos de compostagem comunitária ou doméstica; projetos que assegurem o desenvolvimento de mecanismos de monitorização e obtenção de informação que possibilite o apoio à gestão da separação e desvio na origem de biorresíduos e iniciativas e atividades de sensibilização e de capacitação que contribuam para a adequada separação, para a divulgação da localização dos equipamentos, para a correta utilização dos equipamentos e para a utilização do composto resultante do desvio e reciclagem na origem dos biorresíduos."

8.5 Impacto do projeto

O projeto permitiu concretizar ampliar a implantação de soluções adequadas de gestão de biorresíduos que asseguram a separação e reciclagem na origem, contribuindo para o desvio destes resíduos de aterro e diminuindo, assim, quantidades de resíduos urbanos, ainda que diminutas, representam sempre menores custos ambientais com a recolha e transporte.

O projeto promoveu ainda uma maior consciencialização da população para a importância da correta gestão dos seus resíduos urbanos, designadamente os biorresíduos alimentares.



8.6 Medidas de projeção e multiplicação

Um dos objetivos do projeto é possibilitar a consolidação das soluções de CC na freguesia de Landeira, uma freguesia rural com cerca de 620 habitantes (Censos, 2021), tendo em consideração uma “ilha” de CC existente na localidade teve um assinalável êxito entre os aderentes. Neste contexto, o presente projeto permitiu ampliar a solução CC a quase toda a localidade e tomando o sucesso do projeto à escala desta pequena freguesia, com potencial de replicação positiva, pretende-se demonstrar a sua utilidade e em outras geografias do concelho, designadamente em zonas envolventes da cidade de Vendas Novas com características ambientais, sociais e económicas similares, o que aliás será colocado em aplicação depois da aprovação superior do PAPERSU2030.

8.7 Parceiros do projeto

A participação da entidade gestora em alta, GESAMB, EIM neste projeto foi muito relevante pelos contributos e esclarecimentos que prestou durante toda a execução do projeto.

Sem o envolvimento das duas juntas de freguesia a execução do projeto não seria possível, em particular a junta de freguesia de Landeira que foi um parceiro essencial na dinamização da comunidade e no contacto porta-a-porta.

O projeto teve ainda o envolvimento do agrupamento de escola na difusão de algumas sessões sobre resíduos com os alunos do 1º ciclo e de duas associações através de contributos pontuais.

Relevância ainda para o contributo da equipa externa da Mais Momentos em todo o processo de comunicação com a população e de apoio técnico na monitorização das “ilhas”.

9. DURABILIDADE/SUSTENTABILIDADE DO PROJETO

Os benefícios gerados por este projeto estendem-se após o final do projeto. Os principais impactos foram já identificados no ponto anterior deste relatório.

O projeto consolidou a separação e reciclagem na origem de biorresíduos na freguesia de Landeira, uma das duas freguesias do concelho, que deste modo fica abrangida na globalidade por soluções de CC ou CD, sendo que esta solução continuará a ser potencializada na freguesia



de Vendas Novas, quer através da “ilha” comunitária já existente, como através da CD com a entrega de mais compostores domésticos.

A existência de serviços técnicos e operacionais na CM Vendas Novas especialmente vocacionados para esta temática (Ambiente, Espaços Verdes, Serviços Urbanos), que por inerência das suas funções e pela experiência já adquirida garantem a continuidade de utilização das soluções preconizadas neste projeto. Os recursos associados ao pós-projeto são assumidos pelo município, quer no âmbito das suas competências, quer fruto de uma cada vez maior intervenção nas soluções de economia circular, considerando a importância atribuída às mesmas no quadro de desenvolvimento deste território.

Por outro lado, não é negligenciável o interesse e envolvimento das juntas de freguesia na operacionalidade dos processos e no contacto direto com a população no sentido de promover a sustentabilidade das soluções implementadas.

10. DESVIOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO

Não se verificaram desvios significativos na execução do projeto, embora, como já referido, o projeto prolongou-se alguns meses, entre novembro de 2023 e junho de 2024, tendo essa situação representado um aumento do custo global (2.380,05 euros) por força do acréscimo da monitorização técnica das “ilhas”.

Considera-se que estas modificações não prejudicaram a execução do projeto nem comprometeram os objetivos que se pretendiam alcançar, pelo contrário revelaram-se essenciais para atingir os objetivos propostos inicialmente.

11. SÍNTESE FINANCEIRA DO PROJETO

Quadro 6 – Síntese financeira do projeto

Custo total do projeto em candidatura	47 318,10 €
Custo total da execução do projeto	49 698,15 €
Valor do apoio financeiro do Fundo Ambiental	49 698,15 €
Percentagem do apoio financeiro do Fundo Ambiental face ao custo total da execução	100%



12. EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROJETO

Quadro 7 – Execução financeira do projeto

Execução financeira do projeto			
Rubrica	Descrição	Quantidade	Montante (€)
1	Aquisição e instalação de compostores comunitários	1	14 735,40 €
2	Preparação das ações, desenvolvimento de materiais de apoio, realização das ações, incluindo porta-a-porta; Ações de comunicação direcionadas no período principal de adesão e descentralizadas de CD; Reforço das ações de comunicação; Monitorização das ilhas CC	1	29 520,00 €
3	Aquisição de baldes de 7 litros	150	830,25 €
4	Prolongamento da monitorização das ilhas	3	4 612,50 €
TOTAL			49 698,15 €

13. OBSERVAÇÕES

Não existem quaisquer observações a registar no âmbito do presente projeto.

14. ANEXOS

ANEXO I - Produtos relativos à execução das ações

ANEXO II – Documentos relativos à contratação para execução das ações

Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) da entidade

O(s)/a(s) abaixo assinado(s)/a(s) declara(m), sob compromisso de honra, que os documentos e ações descritas neste relatório correspondem a informação verdadeira.

Vendas Novas: 28/06/2024

Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas

A(s) assinatura(s) deve(m) ser autenticada(s) com carimbo ou selo branco e todas as folhas devem ser rubricadas.